

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO – CONTRATO Nº 288-2021 – WB AZEVEDO ME.....



1º ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO – CONTRATO Nº 288-2021 – WB AZEVEDO ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 288/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA W B AZEVEDO ME.

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.910.211/0001-03, com endereço à Praça J. J. Seabra, nº 172, 1º andar, Centro, CEP: 45.345-000, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.ª Sr.ª. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sra. Secretária de Educação Juliana Santiago Ferreira, RG nº 07.928.356-03 e CPF nº 021.657.955-40, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, denominado Contratante, e a empresa **W B AZEVEDO ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.652.348/0001-02, com sede na Praça da Matriz, s/n, Faustino, Iaçú/Bahia, CEP nº 46.860-000, neste ato representada pelo Senhor Wallas Barbosa Azevedo, inscrito no CPF, sob o nº 993.091.905-82 e RG: 902.023.179 – SSP-BA, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo de **reequilíbrio financeiro** ao presente Contrato nº **288/2021**, de acordo com o constante no **Processo nº 179/2021**, referente ao pregão eletrônico nº **029/2021**, em observância ao art. 65, Inciso II da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.I - Contratação de empresa para Aquisição de Kit merenda escolar para atender a demanda dos alunos da rede Municipal de Jaguaquara-Ba.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

II.I Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 288/2021 no valor de R\$ 60.996,58 (sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao reequilíbrio financeiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - LOTE 01	UND	QTD	MARCA	PORCENTAGEM (%)	VALOR UNITÁRIO DA LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILIBRIO
01	AÇÚCAR CRISTAL: açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana – de- açúcar, embalagem de 1 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UND	12.335	ARCO VERDE	25%	R\$ 2,60	R\$ 3,25
02	ARROZ: arroz parabolizado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com identificação da produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da saúde e /ou da agricultura.	UND	12.335	CHINES	25%	R\$ 4,49	R\$ 5,61
03	BISCOITO TIPO COQUINHO - SABOR COCO, Embalagem contendo 400G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	12.335	PETAYAN	25%	R\$2,40	R\$ 3,00
06	FARINHA DE MANDIOCA COPIOBA BRANCA: Produto obtido do processo de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungo ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno contendo 1Kg;	UND	12.335	TIA LU	25%	R\$ 2,69	R\$ 3,36
07	FEIJÃO ESPECIAL: Carioca, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes á variedades no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalagem em pacote plástico atóxico, transparente, resistente com peso líquido de 1kg. Devidamente	UND	12.335	VALE MIX	25%	R\$ 5,40	R\$ 6,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

	impresso as informações exigidas por lei. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.						
09	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 500g aproximadamente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UND	12.335	PETYAN	25%	R\$ 2,20	R\$ 2,75

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 288/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 288/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 17 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

W B AZEVEDO ME
CNPJ nº. 07.652.348/0001-02
Wallas Barbosa Azevedo
CPF, sob o nº 993.091.905-82
RG: 902.023.179 – SSP-BA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142